



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210278 20210279 20210280 20210281 20210282
Ref. Processo n°. CHAMADA PUBLICA N° 7/2021-CP-01-PMGP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

O(a) Sr(a) LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Educacao, como CONTRATANTE e COOPERATIVA MISTA DOS PROD. RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DE GOIANESIA; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMER. DOS AGRICULTORES FAMILIARES; LUIZA BRILHANTE PEREIRA; C M BATISTA; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOAO CANUTO II; ; ; ; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Coleta Hilda Coelho de Sousa, CPF n° 747.821.002-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Agosto de 2020

LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO